

DECRETO Nº 6.753, DE 29 DE JULHO DE 2005

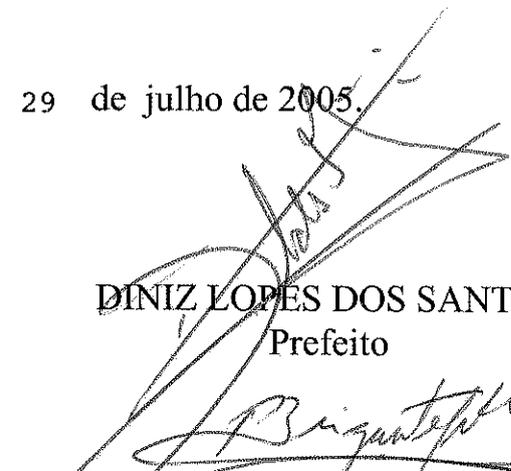
Revoga o Inciso I do art. 16 do Decreto nº 6.013, de 10 de dezembro de 1999.

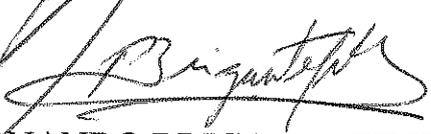
DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 233.883-2/1998, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o Inciso I do art. 16 do Decreto nº 6.013, de 10 de dezembro de 1999, que disciplina a localização, a autorização, as penalidades e a transferência dos pontos de táxis, no âmbito do município de Mauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

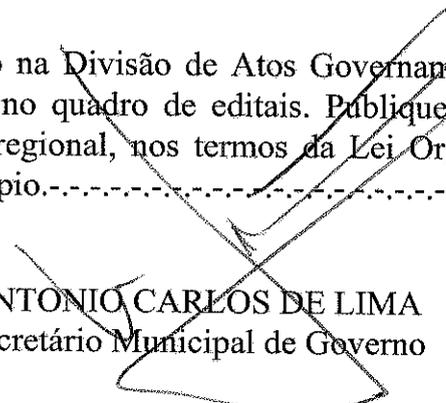
Município de Mauá, em 29 de julho de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


TÁCITO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo